



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.892 – Ano IX– 14/03/2023 – Pág.1

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o resultado do processo licitatório nº 38/2023, CONVITE nº 01/2023 - Objeto –Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia civil e ambiental, com contratação de uma empresa para executar serviços :Na área de engenharia Ambiental deverá compreender: Análise de projetos ambientais (RCA/PCA), com elaboração dos respectivos pareceres técnicos; Vitória in loco, para a verificação das não conformidades ambientais; colaboração na área de educação ambiental, através de palestras nas escolas; assessoramento para o CODEMA com elaboração de pareceres técnicos, nos processos de licença ambiental junto ao Município, referente a DN 213, treinamento de fiscais e membros do CODEMA para análises do processo de LAS RAS E LAS CADASTRO, na área de saneamento básico promover a análise e verificações do processo de concessão do Município. Na área de engenharia civil deverá compreender: Construção Civil, consistindo em: Direção de obras e serviços técnicos, vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudo e parecer técnico, elaboração dos orçamentos, fiscalização de obras e serviços técnicos. Acompanhamento e emissão de laudos para aprovação de loteamentos, na área de saneamento básico promover a análise e verificações do processo de concessão do Município. Empresa ganhadora: Flávio L. Greco Santos LTDA, no valor total R\$97.200,00, Igaratinga, 14 de março de 2023. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do PL nº 32/2023 e na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2023. Objeto: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCANDOS DAS COMUNIDADES RURAIS PARA O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E VICE E VERSA, INCLUÍDO ESTRADA DE TERRA E ASFALTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GANHADOR: VIAÇÃO TIRADENTES LTDA, com os itens: 01 e 02 no valor total de R\$152.100,00. Igaratinga, 14 de março de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 44/2023. Contratado: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE CLOUD COMPUTING COM PROVIMENTO DE DATA CENTER EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, CUSTOMIZAÇÕES, SUPORTE E ASSESSORIA, vigência: 14/03/2023 á 13/03/2024, dotação orçamentária: 02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.40.00, valor total de R\$376.561,00. Igaratinga, 14/03/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 20/2023 e na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE CLOUD COMPUTING COM PROVIMENTO DE DATA CENTER EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.892 – Ano IX– 14/03/2023 – Pág.2

MUNICIPAL DE IGARATINGA, INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, CUSTOMIZAÇÕES, SUPORTE E ASSESSORIA. Empresa vencedora: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o lote: 01 no valor total de R\$474.753,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais). Igaratinga, 14 de março de 2023. Fábio Alves Costa
Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO IGARATINGA, torna público a ratificação do processo nº 43/2023, dispensa nº 08/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PLACA HMN5644, QOR6610, PXZ2562, HJU 6971, HJU 6972, QUT3328, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO. Empresa: JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.119/0001-99, no valor total R\$14.366,22 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 04.01.12.361.0003.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00, FICHA 88 e 07.01.10.302.0043.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00, FICHA 381. Embasamento Legal Art. 24, Inciso IV das Lei 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 9 de março de 2023. Fábio Alves Costa
Fonseca- Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 43/2023 do processo nº 43/2023, dispensa nº 08/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PLACA HMN5644, QOR6610, PXZ2562, HJU 6971, HJU 6972, QUT3328, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO. Empresa: JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.119/0001-99, no valor total R\$14.366,22 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Igaratinga, 9 de março de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca -Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 001/2022, **ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS PESSOAS CARENTES (ASSOPOC)**. Fica ajustado o aditivo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, período 29.03.23 a 28.03.2024. Prevaecem, em sua intezeza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços. Igaratinga, 14.03.2023 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 002/2022, **ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS PESSOAS CARENTES (ASSOPOC)**. Fica ajustado o aditivo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, período 29.03.23 a 28.03.2024. Prevaecem, em sua intezeza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços. Igaratinga, 14.03.2023 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.892 – Ano IX– 14/03/2023 – Pág.3

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 44/2023 e Pregão Presencial nº 19/2023. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados conforme projeto, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura dia 28/03/2023 às 08h30min. Dotações Orçamentárias: 09.01.08.244.0006.2.099-4.4.90.52.00-636 e 09.01.08.244.0006.2.099-4.4.90.52.00-637. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 14 de março de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

PREVIGARA

Portaria n.º 05/2022

Institui Comissão Responsável pela Conferência de Inventário Físico e Financeiro de Valores do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA para o exercício de 2023.

O Presidente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, no uso de suas atribuições;

Considerando o Boletim TCEMG/SICOM n.º 08/20109, que trata de orientações sobre o preenchimento de Certidões relativas ao inventário físico e financeiro de valores e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao patrimônio e assegurar a gestão e controles eficientes;

Considerando a estrutura organizacional do PREVIGARA, *resolve*:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pela conferência de inventário físico e financeiro de valores do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I – Carla Patrícia de Oliveira Fares – CPF: 012.418.066-32 – Coordenadora;
- II – Marta de Oliveira Silva Pinto – CPF: 682.458.156-91 – Subcoordenador;
- III – Jario da Fonseca – CPF: 884.500.906-87 – Relator.

Art. 2º - Caberá a Comissão designada nesta Portaria, elaborar relatório da situação verificada, apontando inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informações e outras ações que necessitem de providências cabíveis.

§ 1º - Quando verificado que os inventários analíticos não estiverem devidamente elaborados ou regulamentados, mencionará tal ocorrência à presidente para as devidas providências.

§ 2º - Não é competência desta Comissão fazer levantamento inventariante, cabendo apenas a conferência de valores.

§ 3º - As certidões emitidas por esta comissão, deverão ser encaminhadas ao Controlador Interno, para avaliação de melhorias nos controles de bens.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.892 – Ano IX– 14/03/2023 – Pág.4

Art. 3º - Os registros patrimoniais observarão as orientações contidas em normatizações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), normas da Secretaria do Tesouro Nacional e legislação pertinente.

Art. 4º - Em obediência aos prazos de reconhecimento, mensuração, depreciação e amortização, a Comissão definirá num prazo de 30 (trinta) dias, o cronograma de ações relativas aos procedimentos contábeis patrimoniais que serão adotados gradualmente até o final do exercício de 2023, observada a legislação pertinente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 14 de março de 2023.

Júlio César Ferreira da Silva

Presidente - PREVIGARA